Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 18 - Nº 971 / 2024 :: QUINTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 229/2024. SEMAF.	1
PORTARIA N° 230/2024. SEMAF.	1
PORTARIA N° 231/2024. SEMAF.	1

PORTARIA N° 229/2024. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CLAUDENICE CARDOSO, Licença Prêmio pelo período de **1º de setembro de 202 4 à 1º de dezembro do mesmo ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de efeito retroativo à 1º de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 24 de OUTUBRO de 2024.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 230/2024. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SEBASTIANA DA SILVA, Licença Prêmio pelo período de **1º de setembro de 2024 à 1º de dezembro do mesmo ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de efeito retroativo à 1º de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 24 de OUTUBRO de 2024.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 231/2024. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GILZA DE JESUS CAVALCANTI**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada junto à SEMED deste Município.

Parágrafo único: A presente exoneração se dá a pedido da própria interessada, nos termos do Requerimento / Procedimento Administrativo nº 45/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 24 de OUTUBRO de 2024.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Página 1 de 2
Carimbo de Tempo : 24/10/2024 11:17:43

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 24/10/2024 11:17:43

Carimbo de Tempo : 24/10/2024 11:17:43